



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BANANAL  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BANANAL  
ESPÍRITO SANTO  
27.562.511/0001-53  
Decreto Suplementação Nº 0001946/2019  
Data 06/12/2019

O Prefeito Municipal de RIO BANANAL, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001417/2018.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 42.100,00 (quarenta e dois mil cem reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES


Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000017	100015.1751200352.137 33903000000	SBU = OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA MATERIAL DE CONSUMO	1001000	1.000,00
0000018	100015.1751200352.137 33903600000	SBU = OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1001000	5.500,00
0000019	100015.1751200352.137 33903900000	SBU = OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	25.100,00
0000026	100015.1751200352.172 31900400000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS "SAAE" CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1001000	1.000,00
0000027	100015.1751200352.172 31901100000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS "SAAE" VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001000	5.000,00
0000032	100015.1751200352.173 31900400000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1001000	500,00
0000038	100015.1751200352.174 31900400000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE E CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1001000	4.000,00
TOTAL:				42.100,00


Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 42.100,00 (quarenta e dois mil cem reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000021	100015.1751200352.137 44905200000	SBU = OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1001000	29.600,00
0000025	100015.1751200352.138 44905200000	SBU = OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1001000	10.500,00
0000050	100015.1751200353.082 44905100000	SBU= AMPLIAÇÃO REFORMA REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO OBRAS E INSTALAÇÕES	1001000	2.000,00
TOTAL:				42.100,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
JOSEMAR LUIZ BARONE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

  
FELISMINO ARDIZZON  
PREFEITO MUNICIPAL

AFIXADO NO MURAL  
DA PREFEITURA  
EM 06 12 2019  
Erolinda  
Responsável

AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE RIO BANANAL - ES  
DATA 06 12 2019  
Sfe